

CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 25 /2020, de 27 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

Considerando o teor do Processo para Apuração de Doença Incapacitante n. 001/2020;

Considerando o que estabelece o § 6º do artigo 2§ da Resolução 2.164/2017 do Conselho Federal de Medicina,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Junta médico-pericial para avaliação quanto a eventual doença incapacitante de exercício profissional pelo Dr. J.E.C.C, médico inscrito no CRM/TO sob o número 0877.

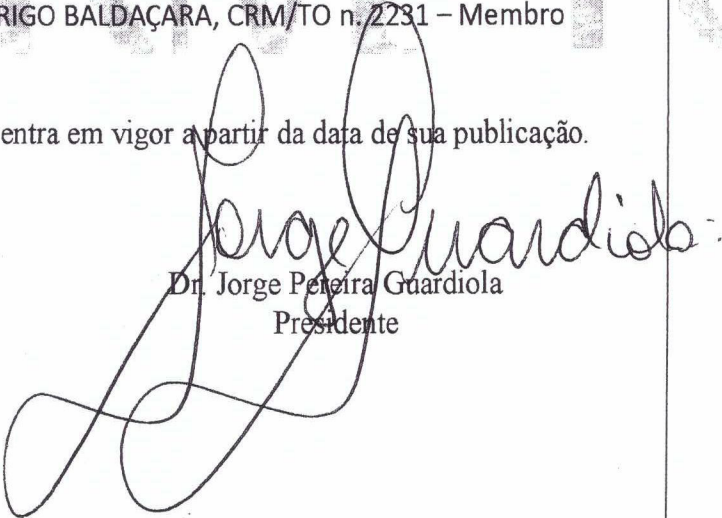
Art. 2º Ficam nomeados para a condução dos trabalhos:

Dr. SÉRGIO RODRIGO STELLA, CRM/TO n. 2185 – Presidente

Dr. WORDNEY CARVALHO CAMARÇO, CRM/TO n. 1560 – Membro

Dr. LEONARDO RODRIGO BALDAÇARA, CRM/TO n. 2231 – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente